

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

**EDITAL Nº 06/2015**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*, no uso de suas disposições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições, entre os dias **12 a 23 de outubro de 2015**, para o **2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA**, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008, tornando público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

**1 DO ESTÁGIO**

- 
- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IFBaiano – Campus Valença.
  - 1.2 O processo seletivo será **destinado exclusivamente à formação de cadastro de reserva** para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
  - 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes-candidatos aprovados no processo seletivo.
  - 1.4 O processo seletivo de que trata este edital consistirá de análise de *Curriculum Lattes* seguido de entrevista, ambos de caráter classificatório/eliminatório.
  - 1.5 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFBaiano – *Campus Valença* tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio curricular

remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFBaiano – Campus Valença, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

1.7 O processo seletivo será realizado no IFBaiano – *Campus Valença*.

1.8 O estágio terá duração de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, totalizando 02 (dois) anos.

## **2 DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

---

2.1 Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Tabela 4.1 constante neste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio;

2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Federal Baiano, seja como aluno, professor ou técnico administrativo em educação.

## **3 DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

---

3.1 O estagiário estudante de **nível superior** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IFBaiano – Campus Valença.

3.2 O regime de trabalho do estagiário de **nível superior** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

## **4 DAS VAGAS**

---

#### 4.1 Campus Valença

Nº VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÁREA
CR	Superior	Pedagogia – cursando a partir do 3º semestre.
CR	Superior	Administração – cursando a partir do 3º semestre.
CR	Superior	Educação Física – cursando a partir do 4º semestre.

#### 5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

---

6.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição **no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas**, conforme especificação abaixo relacionada:

6.1.1 IFBaiano – Campus Valença: rua Glicério Tavares, s/n Bairro Bate Quente, Valença-Bahia

6.1.2 Inscrições no período de **12 a 23 de outubro de 2015** das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

---

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

6.1.1 *Curriculum Lattes*, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

6.1.2 Cópia de documentos pessoais (CPF e RG).

6.1.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do IFBaiano – Campus Valença (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>) e conforme modelo no Anexo I deste Edital.

#### 7 DA SELEÇÃO

---

7.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum Lattes*, seguido de entrevista.

7.2 Tornam-se sem efeito as atividades que constem no *Curriculum Lattes*, e que não forem devidamente comprovadas.

7.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no *Curriculum Lattes*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.4 Os candidatos selecionados para entrevista e o resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

**8.2 O início do estágio no Campus Valença ficará condicionado na existência de convênio entre o IFBaiano e a instituição de ensino de origem do candidato.**

8.3 Serão divulgados sempre que necessários editais complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção de estagiários, no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

8.4 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFBaiano.

8.5 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.6 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.

9.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença/BA, 29 de setembro de 2015.

**Francisco Harley de Oliveira Mendonça**


Diretor Geral *Pro Tempore*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Valença

Francisco Harley de  
Oliveira Mendonça  
Diretor Geral Pro Tempore  
IF Baiano - Campus Valença  
Port. nº 335 de 18/03/2014  
Public. no DOU de 19/03/2014

## ANEXO I

	<b>Instituto Federal Baiano – Campus Valença</b> <b>2º Processo Seletivo de Estagiários 2015</b>	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

### DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL		
TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL		
Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA DA EXPEDIÇÃO	CPF	
CURSO <b>PEDAGOGIA</b>	SEMESTRE/ANO	TURNO <input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
CURSOS COMPLEMENTARES					
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES					
LOCAL	DATA	ASSINATURA			

